



PORTARIA N. 73/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores Josabeth Silva Alves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000870; Silvana Siqueira Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000619 e Francisco Ocimar de Freitas Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000589, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuarem como Assistente de Juiz da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD, no ano 2025, nas áreas cível e criminal.

Art. 3º Sem prejuízo das suas atividades funcionais nas lotações e/ou designações anteriores, em horário diverso do expediente regular dos servidores nominados.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente